E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 15.871.289-0

DATA: 02/07/19

PARECER CEE/CES N.º 28/20 APROVADO EM 19/02/20

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Tradução em Língua Inglesa – Bacharelado, da UEM, ofertado no *campus* Sede.

RELATORA: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

EMENTA: *Renovação de Reconhecimento concedida de 20/01/19 até 19/01/23. Atendimento à Deliberação n.º 01/17-CEE/PR. Aprovado o voto da relatora por unanimidade. Parecer favorável.*

I – RELATÓRIO

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti, n.º 1037/19 (fl. 1109) e Informação Técnica n.º 197/19-CES/Seti (fl. 1108), ambos de 13/11/19, encaminhou o expediente protocolado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Instituição, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Tradução em Língua Inglesa – Bacharelado, da UEM, município de Maringá, ofertado no *campus* Sede, mediante Ofício n.º 231-GRE/UEM, de 02/07/19. (fl. 02)

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, à Avenida Colombo, n.º 5790, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034 de 06/11/69. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 77.583, de 11/05/76, tornando-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16/07/91.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 15.871.289-0

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes decretos:

a) Decreto Federal:
– reconhecimento: n.º 70.156, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 18/02/72. (fl. 11)

b) Decreto Estadual:
– renovação de reconhecimento: n.º 1313, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/05/15, com fundamento no Pareceres CEE/CES/PR n.º 36/14, de 12/08/14, e nº 61/14, de 02/12/14, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 20/01/15 até 19/01/19. (fl. 1110)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Tradução em Língua Inglesa – Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), ofertado no *campus* Sede.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 44 e 49 e parágrafo único do artigo 52, da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR.

> Art. 44. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.
> (...)
> Art. 49. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.
> (...)
> Art. 52. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.
> Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

A UEM protocolou a solicitação de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Tradução em Língua Inglesa - Bacharelado, em 28/09/18, em processo que incluía, também, outros dois cursos da área de Letras.

No entanto, este Conselho, considerou a necessidade de encaminhamento de processos distintos, uma vez que o curso em tela não possuía CPC próprio.

Desta forma, solicitou, por meio do Parecer CEE/CES nº 06/19, de 19/02/19, a instauração de Processo Próprio de Avaliação do referido Bacharelado.

Tendo em vista que o reconhecimento do curso em questão, a A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Portaria Seti nº 103/19, de 16/09/19 (fl. 369), com fundamento nos artigos 50 a 54, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

A Comissão foi composta pela avaliadora Rose Maria Belim Motter, Doutora em Engenharia e Gestão do Conhecimento pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Professora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), para proceder verificação *in loco*, e Valdirene Lima de Araújo Kozak, Assessora Técnica Divisão de Regulação e Avaliação – CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco* nos dias 17 e 18/09/19, elaborou e anexou relatório, às folhas 370 a 470. Nas considerações da Comissão bem como no Relatório e Conceito Final de Curso, constam as seguintes sugestões e recomendações, às folhas 467 a 471, as quais transcrevemos:

> **VII. Considerações e Conceitos por Dimensão Avaliativa**
> **VII.1. Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica**
> **Forças e Potencialidades**
> O curso avaliado tem grande importância no contexto geopolítico e socioambiental onde está alocado. A sua organização didático-pedagógica está muito bem estruturada, uma vez que as Políticas Institucionais implantadas no âmbito do curso são respeitadas e aplicadas.
> Os objetivos do curso são claros e são materializados por meio dos conteúdos da estrutura curricular, a qual demonstra uma formação global na área ao aluno. Apenas uma ressalva, que as disciplinas mais teóricas (mais difíceis, segundo os alunos) poderiam estar alocadas nos períodos finais do curso.
> Salienta-se que há a preocupação de todos por envolver os acadêmicos desde o início do curso com a Pesquisa e a Extensão por meio do incentivo da sua participação nas atividades nessas áreas. Destaca-se o projeto de Extensão que envolve a Prática de Ensino (Estágio curricular). As ações do Estágio Curricular tem amparo legal institucionalizado e promove a integração com as Redes Públicas de Ensino. Igualmente é lembrada a preocupação da coordenação e dos docentes em oferecer diferentes possibilidades aos alunos para que cumpram as atividades complementares.
> Em relação aos egressos, notou-se que a coordenação e os professores desenvolvem ações para acompanhá-los, sejam ações presenciais na Universidade por meio da participação de eventos de toda ordem, sejam via interação online.
> Há apoio ao estudante de forma sistematizada. A coordenação do curso cumpre horários especiais a fim de atender de forma efetiva as necessidades dos alunos. Uma forma bem evidente da interação entre professores e alunos é a participação nas redes sócias, além da atenção presencial.

Por último ressalta-se que o PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Há atenção a Educação das Relações Étnico-raciais, e integração da Educação Ambiental às disciplinas do curso de modo transversal e contínuo, como também Libras.

Fragilidades: Não há destaque para fragilidades, pois há todo o empenho e seriedade para que o curso ocorra com a melhor formação para o estudante.

Sugestões: Sugere-se que seja observada a ordem das disciplinas na grade curricular que, segundo os alunos, existem disciplinas teóricas de difícil compreensão nos períodos inicias e que se estivessem nos períodos finais eles poderiam aproveitar mais devido à maturidade adquirida no decorrer do curso.

Conceito final da dimensão: **4,82 – MUITO BOM**

VII.2. Dimensão 2 – Corpo docente e Tutorial

Forças / Potencialidades:

Como força e potencialidade do corpo docente destaca-se a atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE, o qual se mantém ativo com reuniões específicas e também com participação e colaboração na Comissão Permanente de Avaliação – CPA.

Também se destaca a atuação da coordenação, a qual tem a preocupação com a permanência dos alunos na universidade. Há diferentes ações presenciais, visuais e virtuais a fim de atingi-los e conscientizá-los para não se evadirem do curso. Ressaltam-se também as ações feitas para acolher e familiarizar os alunos estrangeiros que frequentam o curso. Com destaque as ações ligadas ao acolhimento dos refugiados – por meio de atividades de língua – que necessitam aprender o idioma para melhor se integrarem na sociedade.

A titulação do corpo docente é na grande maioria doutores e mestres, apenas um especialista. Da mesma forma o regime de trabalho – a grande maioria é efetiva com dedicação exclusiva. O grupo de professores apresenta experiência na Educação superior e estão envolvidos, além do Ensino, com atividades de Pesquisa e alguns com Extensão.

Sugestões / Recomendações: como sugestão recomenda-se:

• Maior envolvimento dos professores e por consequência dos alunos em atividades de Extensão. Só assim a comunidade estará definitivamente sendo beneficiada com o conhecimento científico construído na Instituição;

• Divulgação das ações desenvolvidas no curso. Muitos trabalhos de grande valia são conhecidos somente pelo curso, ou ainda pela turma ou aluno que desenvolveu. Essa segunda recomendação está intrinsecamente ligada à primeira. A Extensão também é uma forma de divulgação.

Ressalta-se aqui que essa divulgação não é somente para que a ação seja conhecida por outros, mas para que a comunidade acadêmica e externa possa se beneficiar dela**.**

Conceito Final da Dimensão 2: 4,68 – MUITO BOM

7.3 Dimensão 3 – Infraestrutura

Como potencialidades da infraestrutura do curso destacam-se os espaços existentes para os professores desenvolverem suas atividades e atenderem seus alunos. Mesmo que seja um espaço pequeno está bem estruturado. Já, a sala da coordenação, apesar de ter os equipamentos necessários e internet, poderia ser mais ampla, uma vez que lá são atendidos muitos alunos.

As salas de aulas são espaçosas, equipadas com aparelhos audiovisuais, porém poderiam ser mais arejadas. Mesmo tendo ventilador e janelas amplas o ambiente permanece quente.

A Biblioteca tem uma estrutura física muito boa, bem arejada, com espaço para exposição, leitura e laboratório de informática. O acervo está sendo

informatizado. A Bibliografia referente ao curso é boa e atende ao exigido, assim como os periódicos especializados.
O laboratório do curso é bem estruturado e com um design moderno. O curso também conta com 2 miniauditórios no prédio de sala de aula que supre as necessidades do curso.
A Universidade tem um espaço de convivência muito rico. Espaço verde, bem sinalizado, com locais de alimentação, além do restaurante universitário.
CONCEITO DA DIMENSÃO 3: 4,52 – MUITO BOM

VIII. RELATÓRIO e CONCEITO FINAL de CURSO

(...)
O curso apresenta diversos pontos positivos, como por exemplo, a coerência do PPC com as Diretrizes Curriculares Nacionais; a atenção dada para a Educação das Relações Étnico-Raciais; o tratamento de questões que dizem respeito aos afrodescendentes, assim como a Educação Ambiental que estão inclusas nas disciplinas e atividades desenvolvidas pelo curso. Também como pontos positivos ressaltam-se as ações desenvolvidas pela coordenação do curso em atenção à permanência dos alunos no curso, como também o acompanhamento dos egressos – a sua participação em eventos ou outra atividade realizada pelo curso. Destaca-se ainda o uso efetivo da tecnologia, tanto na formação acadêmica, como também no dia a dia com os alunos. A ligação da Universidade com a comunidade externa se dá, na maior parte, por meio das ações do Estágio Curricular. A pesquisa no curso é mais significativa que a extensão. O curso tem uma boa estrutura, desde as referências bibliográficas até os espaços físicos como laboratórios e auditórios.
De modo a contribuir sugere-se que o curso volte-se também para a Extensão Universitária. Que o conhecimento construído na Universidade vá até a comunidade externa e o melhor meio são as ações de extensão. Sugere-se também que os trabalhos maravilhosos que são desenvolvidos e que pude presenciar sejam divulgados. Que o curso encontre uma forma física ou digital, mas que sejam mostradas as ações ligadas ao curso.

Todas as três Dimensões foram avaliadas como excelentes. Assim o conceito é MUITO BOM para cada uma delas.
Igualmente o perfil do curso foi avaliado como **MUITO BOM (4,69 – Quatro inteiros e sessenta e nove décimos)**. As pequenas sugestões deixadas como pontos observados a serem melhorados não diminuem o **valor que o curso tem e representa para a comunidade regional.**

A UEM, por meio do Ofício nº 117/19-PEN/UEM, de 11/11/19 (fls. 474 e 475), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

1. Com relação à Dimensão

1. 0rganização didático-pedagógica: A avaliadora sugere: sugere-se que seja observada a ordem das disciplinas na grade curricular que, segundo os alunos, existem disciplinas teóricas de difícil compreensão nos períodos inicias e que se estivessem nos períodos finais eles poderiam aproveitar mais devido à maturidade adquirida no decorrer do curso.

A Coordenação informa que se reuniu, juntamente com o NDE, discutiu tal aspecto e, atualmente, estuda encaminhar propostas de alteração serial

das disciplinas que são apresentadas como mais complexas pelos discentes. Acrescenta que pretendem também realizar uma série de questionários para serem aplicados ao final de cada série, para que averíguem o grau de satisfação em relação aos vários aspectos que envolvem cada disciplina ofertada pelo curso.

2. Com relação à Dimensão 2. Corpo docente e Tutorial: A avaliadora sugere/recomenda:

• Maior envolvimento dos professores e por consequência dos alunos em atividades de Extensão. Só assim a comunidade estará definitivamente sendo beneficiada com o conhecimento científico construído na Instituição;

• Divulgação das ações desenvolvidas no curso. Muitos trabalhos de grande valia são conhecidos somente pelo curso, ou ainda pela turma ou aluno que desenvolveu. Essa segunda recomendação está intrinsecamente ligada à primeira. A Extensão também é uma forma de divulgação. Ressalta-se aqui que essa divulgação não é somente para que a ação seja conhecida por outros, mas para que a comunidade acadêmica e externa possa se beneficiar dela.

No Relatório e Conceito Final do Curso:

De modo a contribuir sugere-se que o curso volte-se também para a Extensão Universitária. Que o conhecimento construído na Universidade vá até a comunidade externa e o melhor meio são as ações de extensão. Sugere-se também que os trabalhos maravilhosos que são desenvolvidos e que pude presenciar sejam divulgados. Que o curso encontre uma forma física ou digital, mas que sejam mostradas as ações ligadas ao curso.

A Coordenação informa que está ciente da necessidade de maior envolvimento com a comunidade. Observa que já está previsto o processo de curricularização da extensão, para o próximo ano, e informa que a coordenação, juntamente com o NDE pretende propor aos departamentos do curso de Letras que discutam e implementem a oferta de mais cursos e eventos de extensão para envolver os alunos do curso, de outros cursos e, principalmente, a comunidade. Em relação à divulgação das ações desenvolvidas, a Coordenação informa que implementou, no final do ano passado, um site e uma página no Facebook para a divulgação dos trabalhos do curso de Letras. Acrescenta que pretendem, no próximo ano, fortalecer esses trabalhos com o auxílio dos próprios alunos da graduação. (...)

Os esclarecimentos prestados pela UEM, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias. O relatório da Comissão sugere também orientações capazes de contribuir com a resolução dos problemas apontados.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta as seguintes características: carga horária de 3.773 (três mil, setecentas e setenta e três) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento matutino, período de integralização mínimo 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos. (fls. 10, 33 e 1112)

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 15.871.289-0

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 32 e 33, bem como descreveu os Objetivos do Curso, fl. 26 e Perfil Profissional do Egresso, às fls. 28 e 29. Apresentou, ainda, às fls. 476 a 1106, a última autoavaliação institucional.

O curso tem como coordenadora a professora Érica Fernandes Alves, Graduada em Letras (2002), Mestre (2010) e Doutora (2016) em Estudos Literários (2016), todos pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide). (fl. 05)

O quadro de docentes é constituído por 26 (vinte e seis) professores, sendo 18 (dezoito) doutores, 07 (sete) mestres, 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 22 (vinte e dois) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide) e 04 (quatro) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40 horas). Do total de docentes, 10 (dez) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 357 a 361)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 1114:

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		**Formação (Quantitativos de alunos efetivamente formados) Bacharelado**				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2014	2015	2016	2017	2018
2014	07	07				
2015	10		10			
2016	16			16		
2017	10				10	
2018	07					07

O número de alunos ingressantes no curso é excessivamente baixo.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atendem a legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento dos cursos de Graduação em Letras – Tradução em Língua Inglesa – Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, ofertado no *campus* Sede, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 20/01/19 até 19/01/23, com fundamento no artigo 44 e parágrafo único do artigo 52, da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta as seguintes características: carga horária de 3.773 (três mil, setecentas e setenta e três) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento matutino, período de integralização mínimo 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR.

Devolva-se o processo à instituição, para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

João Carlos Gomes
Presidente da CES